



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Reitoria

PORTARIA Nº 1146/IFMG, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01 e o que consta no Processo nº **23208.000955/2025-01**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Os Servidores** abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar, **como fiscais técnicos e administrativos**, a execução do **Contrato nº 110/2023**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **GTX ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 32.300.342/0001-13**, que tem por objeto a execução dos serviços de levantamento planialtimétrico cadastral, estudos e projetos de arquitetura e engenharia; e, levantamentos, estudos e projetos de SPCI, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital. **§ 1º** Fiscais administrativos, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Lotação
GUSTAVO CARVALHO SOUZA	1758680	Fiscal Administrativo Titular	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento
DANIELA DE CASSIA DAMASCENO ARAUJO	2146099	Fiscal Administrativo Substituto	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento

§ 2º Fiscais técnicos:

ÁREA	SERVIDOR	SIAPE
Arquitetura	André Luis Crispim Costa	2061529
	Rafael Palhares Machado	2058904
	Ana Isabel Junho Anastasia de Sa	2299203
	Liliam Ferreira Cunha de Melo	1672412
Engenharia Civil	Emerson Cardoso de Castro	2049223
	Adilson Carmo Pereira	2149262
	Nívia Nascimento Custódio de Oliveira	3050888
Engenharia Elétrica	Frederico Silva de Azevedo	1412051
	Nagem Nicolau Sabbagh	2093313
Engenharia de Segurança do Trabalho	Carla de Albuquerque Dias	1297778
Técnica em Edificações	Cristiano Gustavo Silva de Oliveira	2143692
	Marcus Winicius Messias Cardoso	2301163

§ 3º A delimitação por “área” tem apenas o objetivo de facilitar o direcionamento das fiscalizações técnicas por parte da Diretoria de Administração e Infraestrutura do IFMG, referente às demandas à contratada.

§ 4º A indicação e decisão final do servidor apto a atuar como fiscal técnico titular ou substituto, dentre os supracitados, para cada demanda junto à contratada, caberá ao Diretor de Administração e Infraestrutura do IFMG, após análise de variáveis pertinentes como característica da demanda, disponibilidade e competências dos servidores, contexto organizacional etc.

§ 5º A formalização do fiscal técnico titular e/ou substituto para cada demanda direcionada à contratada será feita quando da elaboração da Ordem de Serviço pela Diretoria de Administração e Infraestrutura do IFMG.

§ 6º O servidor do campus que, porventura, for relacionado como responsável na Ordem de Serviço de que trata o parágrafo anterior, prestará apenas serviço de suporte ao fiscal técnico correspondente.

Art. 2º Os Fiscais de Contratos deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, no âmbito do IFMG, as determinações estabelecidas pelas **Portaria nº 970/2023**, assim como os normativos internos do IFMG e os imperativos previstos pela **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, **Lei Complementar nº 101**, de 4 de maio de 2000 e demais legislações pertinentes e vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá

vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogar a [Portaria nº 1019/2024](#).

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 31 de março de 2025

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
RAFAEL BASTOS TEIXEIRA | Reitor

Data da Assinatura:
31 de março de 2025 as 18:36 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)